



ESTADO DO CEARÁ | MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | AVISO DE REVOGAÇÃO |  
O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO  
DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011.2025-SECULT,  
CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE., POR  
RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS COM BASE NO ARTIGO 71,  
INCISO II DA LEI Nº. 14.133/21, E SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. FICA ABERTO  
O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONFORME  
PREVISTO NO ART 165, ALINEA D, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/21. OS RECURSOS DEVERÃO SER  
ENCAMINHADOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[LICITACAO@SAOGONCALODOAMARANTE.CE.GOV.BR](mailto:LICITACAO@SAOGONCALODOAMARANTE.CE.GOV.BR). SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, 14  
DE JULHO DE 2025 - **CLEILSON MENDES ANDRADE**– SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA.